



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº: 426 de 04 de outubro de 2022.

“Instaura Processo Administrativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art. 93, VI c/c art. 142, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que de forma espontânea o servidor V.T.R, motorista, efetivo, apresentou requerimento, para instauração de processo administrativo, para devolução de valor de diária recebida;

Resolve:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar o valor da diária com a devida correção, paga ao servidor V.T.R, nos termos do requerimento.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeado o servidor **Celso Correa de Souza**, que deverá juntar ao procedimento:

I – Requerimento do servidor;

II – Cópia do Ofício nº. 218/2022 – Gabinete, datado de 23.06.2022;

III – Relatório contábil sobre a diária, corrigida;

Art. 3º. Fica consignado o prazo de cinco dias para conclusão do procedimento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 04 de outubro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal